



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 60/2019

Declara de utilidade pública para fins de instituição de Servidão de Passagem, a faixa de terras necessária à implantação de tubulação de água para atender o abastecimento público, e dá providências correlatas.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, usando de suas atribuições legais e com fundamento no inciso V do artigo 77 da lei Orgânica do Município e no art.6º do Decreto-lei Federal nº 3.365/41,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem, por via amigável, a faixa de terras de propriedade de **JOSE CARLOS VAROTTI** e sua esposa a **SRA. MARIA CECÍLIA CAPUCHO BAGAROLLO VAROTTI**, legítimos proprietários da gleba denominada "SÍTIO SANTA IZABEL" e "SÍTIO DOM BOSCO", localizados na zona rural do município de Santa Cruz das Palmeiras-SP, objeto das matrículas nº 801 e 4621, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, para implantação de faixa de servidão de passagem para tubulação enterrada de rede de água, com uma área total de 4.765,42m² e 4.382,91m², respectivamente, conforme medidas, limites e confrontações mencionadas no Projeto Técnico e respectivos memoriais descritivos constantes do processo, a saber:

SÍTIO SANTA IZABEL - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01-B, linha imaginária; deste, segue confrontando com Sítio Santa Izabel, objeto da matrícula 801, do C.R.I de Santa Cruz das Palmeiras, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°54'22" e 797,585 m até o vértice 01-E, 164°10'45" e 6,107 m até o vértice 01-F, cerca, confrontando com a Fazenda Santa Elza objeto matriculado sob n 7.261 do C.R.I; deste, segue confrontando com Sítio Santa Izabel, objeto matriculado sob n 801 do C.R.I de Santa Cruz das Palmeiras, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°54'22" e 790,877 m até o vértice 01-C, linha imaginária; deste, segue confrontando com Sítio Dom Bosco, objeto da transcrição 4.621, do C.R.I de Santa Cruz das Palmeiras, com os seguintes azimutes e distâncias: 302°19'06" e 9,876 m até o vértice 01-B, ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo uma área total de 4.765,42 m².

SÍTIO DOM BOSCO - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, linha imaginária; deste, segue confrontando com Sítio Dom Bosco, objeto da transcrição 4.621, do C.R.I de Santa Cruz das Palmeiras, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°54'05" e 374,508 m até o vértice 01-A, 264°54'59" e 357,836 m até o vértice 01-B, cerca; deste, segue confrontando com Sítio Santa Izabel, objeto matriculado sob n 801 do C.R.I de Santa Cruz das Palmeiras, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°10'45" e 6,107 m até o vértice 01-C, linha imaginária; deste, segue confrontando com Sítio Dom Bosco, objeto da transcrição 4.621, do C.R.I de Santa Cruz das Palmeiras, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°54'59" e 355,695 m até o vértice 01-D, 103°54'04" e 372,999 m até o vértice 00, cerca; deste, segue confrontando com Uma Gleba de Terras, objeto matriculado sob n 468 do C.R.I de Santa Cruz das Palmeiras, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°43'13" e 6,020 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 4.382,91 m².

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 30 de setembro de 2019.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal


Registrado em Livro próprio, publicado no quadro de éditos da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal GAZETA PALMEIRENSE em 04/10/2019 - Célia Maria Belezi Floria - Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Jose Carlos Varotti e Outros

Propriedade: Instituição de uma Servidão de Passagem – Sítio Santa Izabel

Local: Santa Cruz das Palmeiras

Comarca: Santa Cruz das Palmeiras UF: São Paulo

Área: 4.765,42 m²

Matrícula/ transcrição: 801

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01-B**, linha imaginária; deste, segue confrontando com Sítio Santa Izabel, objeto da matrícula 801, do C.R.I de Santa Cruz das Palmeiras, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°54'22" e 797,585 m até o vértice **01-E**, 164°10'45" e 6,107 m até o vértice **01-F**, cerca, confrontando com a Fazenda Santa Elza objeto matriculado sob n 7.261 do C.R.I; deste, segue confrontando com Sítio Santa Izabel, objeto matriculado sob n 801 do C.R.I de Santa Cruz das Palmeiras, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°54'22" e 790,877 m até o vértice **01-C**, linha imaginária; deste, segue confrontando com Sítio Dom Bosco, objeto da transcrição 4.621, do C.R.I de Santa Cruz das Palmeiras, com os seguintes azimutes e distâncias: 302°19'06" e 9,876 m até o vértice **01-B**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo uma área total de 4.765,42 m²

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.



Gilberto Martin

CREA:5061407198

Credenciamento INCRA: AGO



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Jose Carlos Varotti e Outros

Propriedade: Instituição de Uma Servidão de Passagem – Sítio Dom Bosco

Local: Santa Cruz das Palmeiras

Comarca: Santa Cruz das Palmeiras UF: São Paulo

Perímetro: 1.473,16 m

Área: 4.382,91 m²

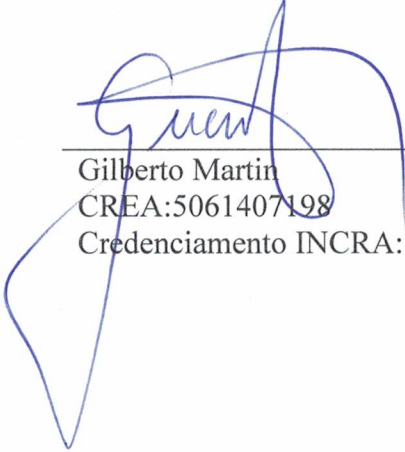
Matrícula/ transcrição: 4.621

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, linha imaginária; deste, segue confrontando com Sítio Dom Bosco, objeto da transcrição 4.621, do C.R.I de Santa Cruz das Palmeiras, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°54'05" e 374,508 m até o vértice **01-A**, 264°54'59" e 357,836 m até o vértice **01-B**, cerca; deste, segue confrontando com Sítio Santa Izabel, objeto matriculado sob n 801 do C.R.I de Santa Cruz das Palmeiras, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°10'45" e 6,107 m até o vértice **01-C**, linha imaginária; deste, segue confrontando com Sítio Dom Bosco, objeto da transcrição 4.621, do C.R.I de Santa Cruz das Palmeiras, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°54'59" e 355,695 m até o vértice **01-D**, 103°54'04" e 372,999 m até o vértice **00**, cerca; deste, segue confrontando com Uma Gleba de Terras, objeto matriculado sob n 468 do C.R.I de Santa Cruz das Palmeiras, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°43'13" e 6,020 m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo uma área total de 4.382,91 m²

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

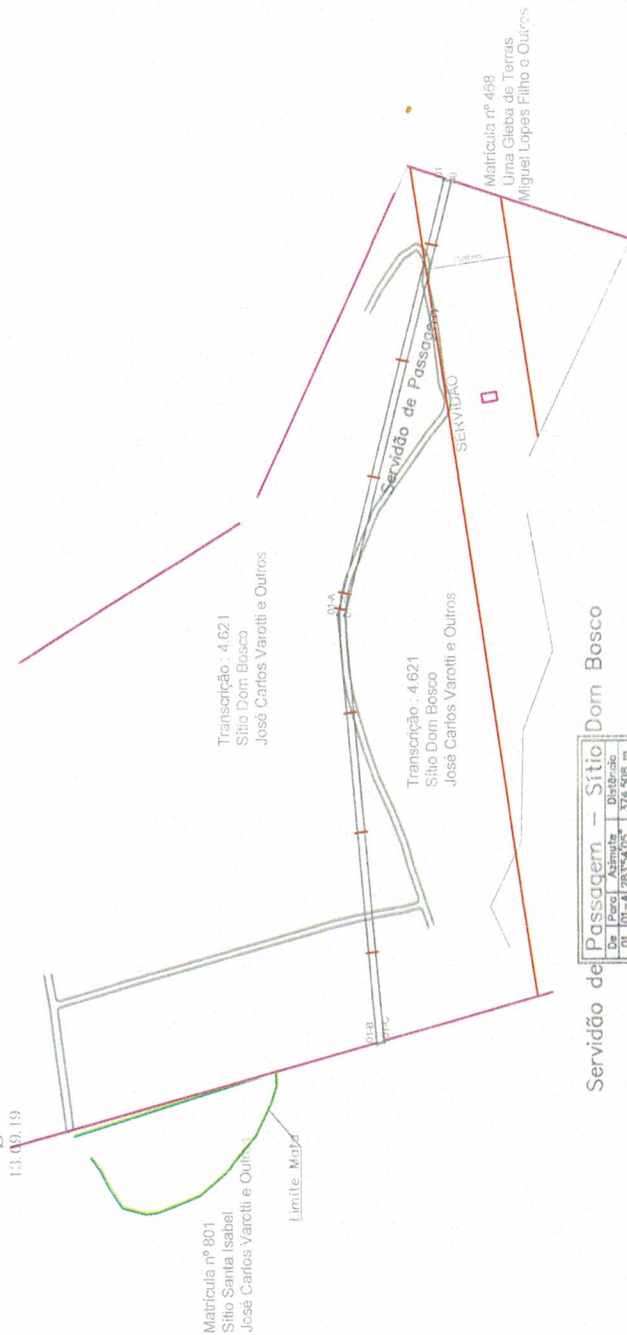
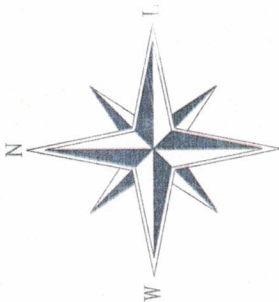


Gilberto Martin

CREA:5061407198

Credenciamento INCRA: AGO

Escala Gráfica:



Serviço de Passagem - Sítio Dom Bosco

De	Para	Azimute	Distância
01	01-A	283°54'05"	374,508 m
01-A	01-B	264°54'59"	357,835 m
01-B	01-C	164°10'45"	6,107 m
01-C	01-D	82°52'59"	355,695 m
01-D	01-E	134°13'13"	32,653 m
01-E	01	18°13'13"	6,070 m

Área: 4.382,91 m²

Un
Levantamento Planimétrico

Objeto:
Instituição de uma Serviço de Passagem

Localidade:
Estrada Municipal SCP 242 Santa Cruz das Palmeiras-SP

Proprietários:
Jose Carlos Varotti e Outros

Imóvel:
Sítio Dom Bosco

Escala:
1/3000

Data:
13/09/19

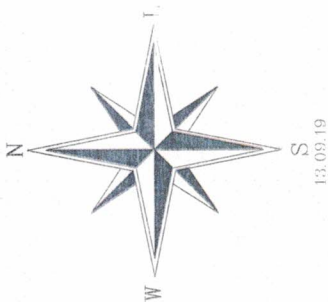
Matrícula:
7.621

Estado:
SP

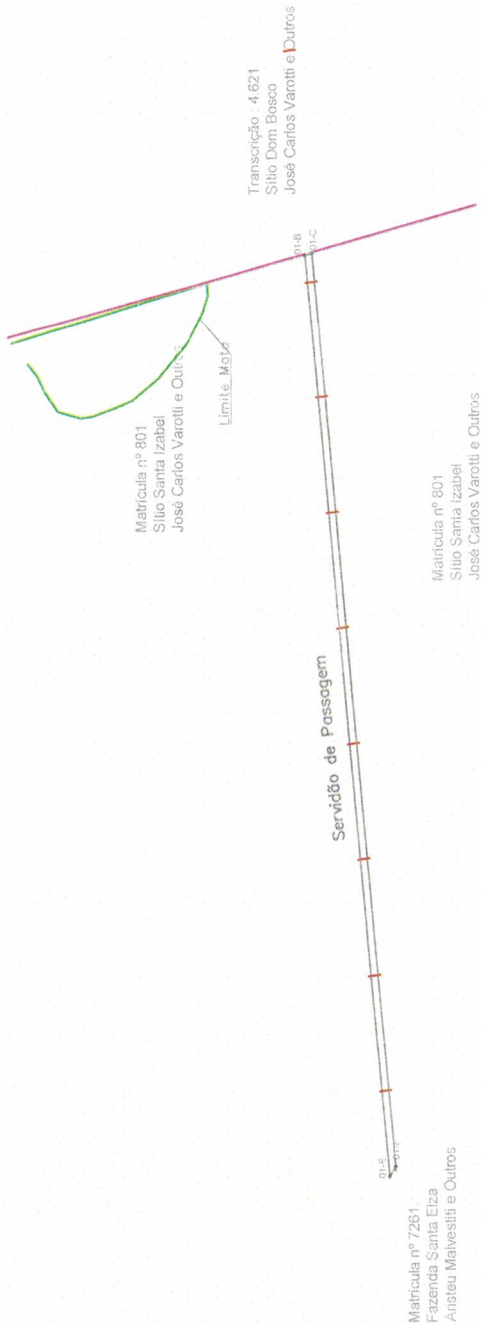
Proprietário do Imóvel

Responsável Técnico
CREA

Escala Gráfica:



13.09.19



Serviço de Posseção - Sítio Santa Izabel

Parcela	Área (m²)	Área (ha)
01-A	805.422	21.538 m
01-B	16.119.65	6.102 m
01-C	284.5422	750.57 m
01-D	302.1905	9.876 m
01-E		
01-F		
01-G		
01-H		
01-I		
01-J		
01-K		
01-L		
01-M		
01-N		
01-O		
01-P		
01-Q		
01-R		
01-S		
01-T		
01-U		
01-V		
01-W		
01-X		
01-Y		
01-Z		
Área: 4.765.42 m²		

Título: Levantamento Planimétrico	
Objeto: Instituição de uma Serviço de Posseção	
Localidade: Estrada Municipal SCP 242 - Santa Cruz das Palmeiras- sp	
Proprietário: José Carlos Varotti e Outros	
Matrícula: 801	
Sítio: Sítio Santa Izabel	
Escala: 1/3100	
Data: 13.09.19	
Estado: SP	
Proprietário do Imóvel: _____	Responsável Técnico:
	CRE: _____